



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

**TERCEIRA ATA EXTRAORDINÁRIA RELATIVA AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 0236/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2025.**

No dia doze de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, em conformidade com o Credenciamento 005/2025 - Contratação de laboratórios especializados na confecção de próteses odontológicas com a finalidade de garantir o atendimento odontológico reabilitador aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Nova Lima, a reunião do Agente de Contratação do Município de Nova Lima juntamente com os membros da equipe de apoio, conforme abaixo, com o objetivo de divulgar a análise da amostra solicitada no item 6.2.3.6 do edital e na ata do dia 17/10/25.

A Secretaria Municipal de Saúde, enviou a essa Subsecretaria o laudo da análise da amostra da empresa **GUSTAVO RORODRIGUES CARDOSO – CNPJ: 35.973.772/0001-94**, o laudo de avaliação da amostra (conf. Anexo), cujo teor afirma que o produto encontra -se “coerente em relação à descrição dos produtos deste edital” emitindo o parecer favorável à aprovação do produto. Diante da aprovação, comunica-se aos proponentes a abertura do prazo recursal de (3) três dias úteis. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a sessão foi encerrada às 10:30h, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Nova Lima, 12 de novembro de 2025.

Júlio César de Souza
Agente de Contratação

Clarissa Alves Nardy
Equipe de Apoio

Luciana Ferfeira Gontijo
Equipe de Apoio

Helder de Souza e Silva
Responsável Técnico pela Avaliação - CEO



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

Saúde

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA

Edital nº 005/2025 – Credenciamento de Laboratórios de Prótese Dentária

Proponente: *Gustavo Rodrigues Cardoso*

Após análise da documentação apresentada e da avaliação técnica realizada conforme as diretrizes estabelecidas no Edital nº 005/2025, referente ao credenciamento de laboratórios de prótese odontológica, o **Gustavo Rodrigues Cardoso**, obteve **resultado positivo** tanto na **fase documental** quanto na **fase técnica**, atendendo aos critérios de qualidade técnica (conforme avaliação de amostras anexada), estrutura física e comprovação de capacidade operacional exigidos.

Assim, **informa-se a viabilidade da habilitação do proponente**, uma vez que cumpriu com os requisitos do edital.

Nova Lima, 07 de novembro de 2025

Helder de Sousa e Silva

Helder de Sousa e Silva

Referência Técnica do CEO

Camila de Sousa Aguiar

Gerente do CEO

Camila de Sousa Aguiar
Gerente do CEO
Urgências Odontológicas
Mat. 12271



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

ANEXO V

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

CRITÉRIOS TÉCNICO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Empresa: LABORATÓRIO PRODENTE

CRITÉRIO 1 – Estética: verificar a cor e o formato dos dentes (e gengivas).

CRITÉRIO 2 – Caracterização: verificar a escultura dos elementos da prótese.

CRITÉRIO 3 – Acabamento: verificar a ausência de excessos, rebarbas, oxidações e/ou corrosões, ou qualquer alteração no metal, bem como a lisura das superfícies.

CRITÉRIO 4 – Polimento: verificar suavidade e brilho da superfície

LOTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CRITÉRIO 1 Estética	CRITÉRIO 2 Caracterização	CRITÉRIO 3 Acabamento	CRITÉRIO 4 Polimento	Conclusão/Resultado
Lote 1	Restauração Metálica Fundida	4	4	3	4	15
	Coroa total Metálica Fundida	4	4	4	4	16
	Núcleo Metálico Fundido	5	5	5	5	20
	Coroa Venner com Face Estética em Cerômero (prata e estanho)	4	4	4	5	17
	Restauração em Cerômero Inlay e Onlay	4	5	5	4	18
	Coroa Total em Cerômero	4	5	5	4	18
	Prótese Total Mandibular	5	5	5	4	19
	Prótese Total Maxilar	5	5	5	5	20



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

Prótese Parcial Removível Mandibular (cromo cobalto)	5	4	5	4	18
Prótese Parcial Removível Maxilar (cromo cobalto)	5	4	5	4	18
Prótese Parcial Temporária	5	5	5	5	20
Reembasamento de Prótese Total Removível Mandibular	3	4	4	4	15
Reembasamento de Prótese Total Removível Maxilar	3	4	4	4	15

Observação: Cada critério será avaliado com notas de 1 a 5, onde 1 representa desempenho pouco satisfatório e 5, desempenho muito satisfatório. A nota final de cada amostra será a soma das notas dos quatro critérios, variando de 4 (mínimo) a 20 pontos (máximo). As amostras com pontuação mínima de 12 pontos serão classificadas para contratação.

Conclusão: De acordo com critérios estabelecidos do Edital de Credenciamento nº 005/2025 e seus anexos, a empresa está: Aprovada Reprovada ()

Justificativa:

Responsáveis pela Avaliação:

Helder de Souza e Silva
Helder de Souza e Silva

Data: 05/11/2025